



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

PORTARIA Nº 84/2022

**EXONERA A SERVIDORA GISELMA
MARIA TURA DURANTE DO CARGO
EFETIVO DE RECEPCIONISTA**

Roberto Maciel Santos, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal; e, tendo-se em vista o resultado do Processo Administrativo de Desligamento de Servidor nº 02/2022.

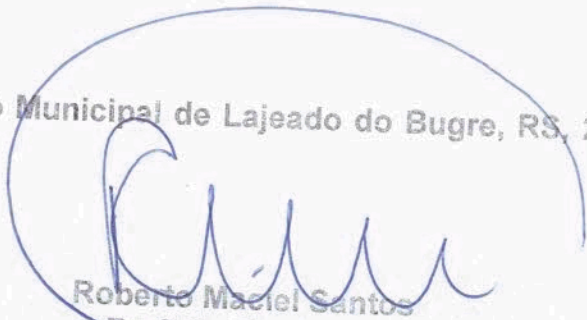
RESOLVE,

Art. 1º - EXONERAR a partir de 30 de junho de 2022, do cargo efetivo de Recepcionista a Sra. Giselda Maria Tura Durante, matrícula 80, brasileira, casada, empossada pelo Município em 05 de fevereiro de 1996.

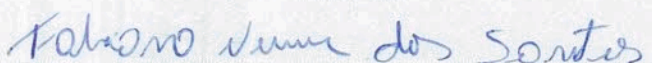
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

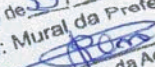
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, RS, 27 de junho de 2022.


Roberto Maciel Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Secretário Municipal de Administração
Fabiano Nunes dos Santos

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS
Publicado de 29.06.22 a 14.07.22
Local: Mural da Prefeitura Municipal

Secretaria da Administração